CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À

Diretoria

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° CRFSP25.6.000041975-0

CREDENCIAMENTO Nº 389461-67/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de benefício refeição e alimentação na forma de créditos em cartão eletrônico com chip de segurança, para os funcionários do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP

Senhores Diretores,

A Comissão de Contratação, designada nos termos do item 9.8 da Ata da 4ª Reunião de Diretoria Ordinária de 26/01/2026, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as disposições editalícias, bem como em observância à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 11.878/2024, informa que foram concluídas, em 11/05/2026, todas as etapas relativas à fase de seleção do(s) credenciado(s), realizada por meio do processo de votação pelos empregados do CRF-SP.

Conforme deliberado na 3ª Ata de Reunião da Comissão de Contratação (doc. 1174383), foi apurado o resultado abaixo:

RESULTADO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VOTOS	VOTOS (%)
Flash Tecnologia e Instituição de Pagto Ltda	32.223.020/0001-18	164	70,7%
Pluxee Benefícios Brasil S/A	69.034.668/0001-56	26	11,2%
Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	16	6,9%
Ecx Pay Ltda	48.407.842/0001-99	13	5,6%
Le Card Administradora de Cartões Ltda	19.207.352/0001-40	6	2,6%
Personal Net Tecnologia de Informação Ltda	09.687.900/0002-04	3	1,3%
Verocheque Refeições Ltda	06.344.497/0001-41	3	1,3%
R6 Instituição de Pagamento Ltda	03.419.902/0001-55	1	0,4%
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços	21.922.507/0001-72	0	0,0%
Biq Benefícios Ltda	07.878.237/0001-19	0	0,0%

Diante do exposto, após o decurso do prazo recursal sem interposição de recursos, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação submete à apreciação dessa Diretoria as seguintes propostas:

1. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento auxiliar de credenciamento, referente a fase de seleção, considerando o integral cumprimento das exigências estabelecidas no edital;

2. **AUTORIZAR** a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do Inciso IV, Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 32.223.020/0001-18,** no valor anual estimado de **R$ 5.533.768,80**[1] **(cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**

Respeitosamente,

Elizabeth Adaniya - Membro da Comissão de Contratação

Mariana Dias Torres Carriel - Membro da Comissão de Contratação

Kelly Cristina dos Santos Nascimento - Membro da Comissão de Contratação

Adenilson Amaral - Membro da Comissão de Contratação

CIENTE:

Simone Aparecida Delatorre - Gerente - DLC

APROVADO:

Dra. Luciana Canetto Fernandes - Presidente

Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz - Diretora Tesoureira

---

[1] Valor estimado com base na previsão constante do edital (referência: novembro/2025), sujeito à atualização quando da formalização do contrato, em razão de eventual alteração no quadro de empregados do CRF-SP.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya**, **Coordenadora**, em 12/05/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Canetto Fernandes**, **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 12/05/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adryella de Paula Ferreira Luz**, **Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 12/05/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina dos Santos Nascimento**, **Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Amaral**, **Coordenador**, em 14/05/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel**, **Consultora de Licitação e Contratos**, em 14/05/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Delatorre**, **Gerente de Licitações e Contratos**, em 14/05/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **1183619** e o código CRC **1B749735**.